



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2073

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 241, de 09 de novembro de 2023.

**SÚMULA:** Revoga o decreto nº 236/2023 em razão do pedido de desistência de um dos membros, e nomeia a nova subcomissão técnica para julgamento técnico do objeto fixado no edital de Tomada de Preços nº 014/2023 e Chamada Pública nº 003/2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, José Roberto Furlan, no uso de suas atribuições legais, resolve,**

### DECRETAR

**Art. 1º. NOMEAR** a subcomissão técnica, conforme art. 10, § 1º da Lei nº 12.232/2010, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

1. **Ivan Carlos Maldonado, CPF nº 451.895.289-87** – Presidente da Subcomissão Técnica
2. **Herithon Quintanilha Paulista, CPF nº 061.593.179-03**– Membro da Subcomissão Técnica
3. **José Dias Junior, CPF nº 041.103.769-20**– Membro da Subcomissão Técnica

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (09/11/2023).

**Moisés Lnortovz dos Santos**

Vice-Prefeito Municipal  
(Em exercício pelo decreto 231/2023)  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2073

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

### DECRETO Nº 239/2023

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2583/2023*:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 126.200,00 (Cento e vinte e seis mil e duzentos reais) mediante as seguintes providências:

**I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

| CÓDIGO                  | ESPECIFICAÇÃO                                    | VALOR             |
|-------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| 07                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA |                   |
| 07.003                  | DIVISÃO DE CULTURA                               |                   |
| 07.003.13.392.0044.2264 | Manutenção da Divisão de Cultura                 |                   |
| 3.3.90.39.00.00 – 1054  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica  | 36.500,00         |
| 3.3.90.39.00.00 – 1053  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica  | 89.700,00         |
|                         | <b>TOTAL</b>                                     | <b>126.200,00</b> |

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2073

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

### **I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Considerando a Tendência dos Rendimentos**

|                                    |                                                                                                                                |                   |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00-1053 | Transferências ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 (Paulo Gustavo) - Art. 5º - Audiovisual                                      | 86.126,36         |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00-1053 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Transferências ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 (Paulo Gustavo) - Art. 5º - Audiovisual | 3.573,64          |
| 1.7.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00-1054 | Trans. ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 (Paulo Gustavo) - Art. 8º - Demais Setores da Cultura                                | 34.888,62         |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00-1054 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Paulo Gustavo) - Art. 8º - Demais Setores da Cultura                                      | 1.611,38          |
| <b>TOTAL</b>                       |                                                                                                                                | <b>126.200,00</b> |

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro de 2023 (09/11/2023).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal em Exercício



# Diário Oficial

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2073

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023



DECRETO Nº 240/2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA:

### DECRETA

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 164.132,20 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos) mediante as seguintes providências:

#### **I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

| CÓDIGO                       | ESPECIFICAÇÃO                                                           | VALOR             |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 05                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |                   |
| 05.002                       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                |                   |
| 05.002.10.301.0012.2043      | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PAB FIXO                       |                   |
| 236 – 3.3.90.14.00.00 – 494  | Diárias – Civil                                                         | 11.132,20         |
| 238 – 3.3.90.30.00.00 – 494  | Material de Consumo                                                     | 12.000,00         |
| 240 – 3.3.90.39.00.00 – 494  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                          | 13.000,00         |
|                              | <b>TOTAL:</b>                                                           | <b>36.132,20</b>  |
| 05.002.10.301.0012.1029      | Reforma/Ampliação UBS e Hospital                                        |                   |
| 867 – 4.4.90.51.00.00 – 3000 | Obras e Instalações                                                     | 73.000,00         |
|                              | <b>TOTAL:</b>                                                           | <b>73.000,00</b>  |
| 05.003                       | DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL                                              |                   |
| 05.003.10.302.0013.2015      | Manutenção Hospitalar Municipal                                         |                   |
| 276 – 3.3.90.39.00.00 – 303  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                          | 40.000,00         |
|                              | <b>TOTAL:</b>                                                           | <b>40.000,00</b>  |
| 05.003.10.303.0013.2275      | Aquisição de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos – Hospital Municipal |                   |
| 285 – 3.3.90.39.00.00 – 303  | Material de Consumo                                                     | 15.000,00         |
|                              | <b>TOTAL:</b>                                                           | <b>15.000,00</b>  |
|                              | <b>TOTAL GERAL:</b>                                                     | <b>164.132,20</b> |



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2073

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### **I – ANULAÇÃO:**

| CÓDIGO                         | ESPECIFICAÇÃO                                                        | VALOR             |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>05</b>                      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                 |                   |
| <b>05.002</b>                  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                      |                   |
| <b>05.002.10.301.0012.2265</b> | <b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>                        |                   |
| 253 – 3.3.90.39.00.00 – 494    | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                       | 3.000,00          |
|                                | <b>TOTAL:</b>                                                        | <b>3.000,00</b>   |
| <b>05.002.10.304.0012.2045</b> | <b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária</b> |                   |
| 259 – 3.1.90.11.00.00 – 494    | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                        | 25.000,00         |
| 264 – 3.3.90.39.00.00 – 494    | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                       | 8.132,20          |
|                                | <b>TOTAL:</b>                                                        | <b>33.132,20</b>  |
| <b>08</b>                      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>                     |                   |
| <b>08.001</b>                  | <b>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</b>                                     |                   |
| <b>08.001.15.451.0024.1002</b> | <b>Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.</b>           |                   |
| 777 – 4.4.90.51.00.00 – 3000   | Obras e Instalações                                                  | 128.000,00        |
|                                | <b>TOTAL:</b>                                                        | <b>128.000,00</b> |
|                                | <b>TOTAL GERAL:</b>                                                  | <b>164.132,20</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (09/11/2023).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2073

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 035/2023**

**Ref.: Aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jardim Alegre/PR, para o período de 3 (três) meses, condicionado ao processo administrativo vinculado ao Pregão 061/2023 em razão da desistência dos itens pela empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.**

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 035/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 035/2023 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de **R\$ 5.645,20 (Cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

**05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.30.00.00 – 1303**

Em favor da empresa: **CIRÚRGICA ITAMBÉ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.847.096/0001-11, Avenida Brasil, nº 5709, Zona 05, na cidade de Maringá – Paraná, CEP: 87.015-280.

**E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2023

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal em Exercício